



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

ATA DA SEXTA REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DO ANO DE 2021

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2021, com a presença, via aplicativo, dos 09 (nove) Senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, André Luiz Costa Brolhiato, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Lincoln Rodrigues dos Santos, Rafael Garcia Furtado, Sebastião Silva Carvalho e Thiago Gribel do Valle, reuniram-se as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mar de Espanha. A Presidente deu início à reunião, solicitando ao vereador Thiago que faça a leitura do parecer pelo conjunto de comissões acerca do Projeto de Lei do Executivo nº 06/2021, tendo como relator o vereador Arnóbio. A Presidente colocou o parecer em discussão, tendo o vereador Sebastião discordado do parecer, por se tratar de um projeto muito complexo, questionando como o vereador Arnóbio conseguiu fazer, que considera pouco tempo para decidir algo dessa natureza. O vereador Arnóbio disse que analisou e concluiu que é um excelente projeto e exemplificou situações em que este selo será de grande importância. O vereador Thiago disse que considera um excelente projeto. O vereador André disse ter ficado em dúvida com relação aos impostos, pois se gerar despesas para o produtor, é muito difícil, por já terem renda baixa. A Presidente disse que não são impostos e sim taxas e que todo serviço público demanda de taxa, sendo que estas taxas já existem, por ter o serviço de inspeção municipal realizado pelo consórcio de municípios, que o presente projeto é apenas para adequar ao que o Ministério da Agropecuária, Pecuária e Abastecimento exige, que tudo que se pretende tem taxas decorrentes dos serviços, mas que são taxas ínfimas, que o produtor rural não é obrigado a pagar, apenas se quiser vender para o mercado nacional. O vereador Alair disse que o projeto não está em discussão, apenas o parecer do conjunto das comissões, apenas se está apto a tramitar. A Presidente disse que o vereador está correto. O vereador André agradeceu o esclarecimento. A Presidente perguntou se alguém quer impugnar ou apresentar outro parecer. O vereador Sebastião disse que não quer impugnar, que o parecer não impede do projeto tramitar, mas que a lei que está sendo alterada não fala em taxas, somente esta nova lei, que é um projeto grande e que entende que a taxa está sendo criada agora, que ainda mais no problema da pandemia, todo mundo cheio de problemas, inclusive o produtor rural, que não é o momento de criar taxas. O vereador Sebastião disse que, se a fiscalização chegar na propriedade, pode perder o seu produto, que a Cooperativa já tem o selo. O vereador Alair questionou se os vereadores estão contra o parecer, tendo a Presidente ressaltado que estão extrapolando a esfera da Reunião de Comissões. A pedido da presidente, o Jurídico da Casa, Dr. Rodrigo Alexandre homem de Farias, esclareceu que estão em reunião de comissões para liberar sobre o parecer, se ele está apto ou não para tramitar, se tem erro de iniciativa, legalidade, que na Reunião Ordinária que será discutido o mérito. A Presidente perguntou se algum vereador acha que o parecer tem vício de iniciativa, ilegalidade, inconstitucionalidade, erro de redação, tendo todos os vereadores deixado de se manifestar, não apontando quaisquer erros ou ilegalidades. A Presidente colocou o parecer em votação, tendo sido aprovado por ter a maioria dos votos favoráveis. O vereador Sebastião disse ser contra o parecer pela justificativa. Os demais vereadores



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

foram favoráveis ao parecer. A Presidente disse que o vereador foi contra o parecer não pelas matérias tratadas na reunião de comissões, mas que vai considerar, uma vez que o vereador parece não ter entendido do que se trata. O vereador Alair perguntou se o vereador Sebastião votou sem justificativa, tendo o vereador Sebastião respondido que votou com justificativa, que o projeto é tão complexo que deveria ter audiência pública para ele, tendo o vereador Alair respondido que a reunião é de comissões, que é só para votar se o projeto está apto a tramitar. A Presidente frisou que, assim que passar a onda roxa, tentará disponibilizar cursos para os vereadores, para que todos entendam melhor o que é da alçada das comissões, o que é para ser discutido em reuniões ordinárias, dentre outras coisas. A Presidente encerrou a reunião. Para constar eu, André Luiz Costa Broliato, lavrei a presente ata. Sala de Sessões, 19 (dezenove) de março de 2021 (dois mil e vinte e um).